



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 44/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 05 de novembro de 2020.

Aos(as) Senhores(as)
Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: **Deliberações 199ª Reunião do CTC-ES**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Senhores(as) Coordenadores de Área, Adjuntos e Pró-Reitores,

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), a CAPES/DAV envia aos senhores(as) comunicação após as reuniões mensais, abordando os principais pontos discutidos.
2. Durante a 199ª Reunião do CTC-ES, ocorrida de 19 a 22 de outubro de 2020, destacamos os pontos a seguir:
3. **APCN:** Foram analisadas as propostas de cursos novos relativas ao ano de 2019, conforme resultado publicado no dia 29 de outubro de 2020, no endereço <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snp/entrada/resultado-da-avaliacao-de-propostas-de-cursos-novos>
4. **Pronunciamento desta Presidência:** informamos da nomeação do Prof. Dr. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo como novo Diretor de Avaliação da CAPES e salientamos a importância de ter um membro do CTC-ES à frente da Diretoria de Avaliação, dado o grande desafio de implementar a próxima avaliação quadrienal e proceder às mudanças necessárias no processo avaliativo da pós-graduação *stricto sensu*. Informamos, ainda, do recebimento da carta elaborada por 14 áreas do Colégio de Humanidades com reivindicações sobre o Qualis Referência, notadamente a questão do idioma das publicações. Informamos que o referido documento será avaliado e respondido pela Presidência, mas sem antes ouvir com mais detalhes acerca das reivindicações a partir de contato direto com as áreas envolvidas. Questionado sobre o pagamento da segunda parcela do PROAP e prazo para empenho, sobretudo nas instituições estaduais esclarecemos, que acreditamos, estar havendo uma possível interpretação equivocada da Lei Eleitoral, que impediria o repasse de recursos para as citadas IES via convênios. Diante do fato, passado o processo eleitoral, informamos que estaremos regularizando a situação e estudando formas mais eficientes para o devido repasse de recursos às IES em tela.

5. **Revisão das Fichas De Avaliação:** O documento apresentado pela comissão instituída para a revisão das fichas foi aprovado e serão permitidas alterações de forma e/ou pequenos ajustes nas Fichas de Avaliação. A comunicação anexa foi enviada às coordenações de área.
6. **Ficha de Avaliação dos Programas Profissionais em Rede – PROFS:** A Ficha foi aprovada pelo CTC-ES e sua versão será enviada aos coordenadores dos PROFS.
7. **Ficha de Produtos Técnico-Tecnológicos:** Prof. Eduardo Winter procedeu a apresentação da proposta de Ficha de Avaliação da Produção Técnica e Tecnológica (anexa), instrumento que servirá como guia para que os PPG saibam como informar a produção técnica e tecnológica na Plataforma Sucupira e que trará subsídios para o trabalho das comissões de avaliação. Conforme deliberação pelo CTC, as áreas deverão estabelecer qual a pontuação a ser atingida para cada estrato proposto pelo GT, variando de T1 a T5 com a possibilidade de apresentar produções no estrato TNC (produção tecnológica não computada).
8. **Apresentação e discussão sobre os critérios qualitativos da Ficha:** A comissão, composta pelos professores Robert Evan Verhine, Flavio Senra Ribeiro e Flavio Anastácio de Oliveira Camargo, apresentou os três exemplos de operacionalização dos critérios qualitativos que poderão ser utilizados em suas respectivas áreas neste quadriênio. O CTC-ES discutiu alguns pontos, mas não houve deliberação do Conselho.
9. **Outros assuntos: Demanda calendário quadrienal** – conselheiros externaram a preocupação dos Colégios com o fato de que a Avaliação Quadrienal acontecerá, majoritariamente, de maneira remota. Foi levantada, então, a possibilidade de que fosse verificada que ao menos a avaliação final dos grupos (A, B e C) aconteça presencialmente. O Presidente do CTC informou que serão analisadas as questões sanitárias e orçamentárias para deliberação sobre a questão e esclareceu que o foco será garantir a qualidade da avaliação, evitando prejuízos ao processo de análise dos PPG.
10. Sobre essa possibilidade acima mencionada, esclarecemos que esta presidência estará analisando a pertinência da proposta e as reais condições para a sua efetivação e, em caso positivo, envidará todos os esforços para implementá-la.
11. **Informações sobre a organização de coletâneas:** Profa. Germana Maria Sales trouxe à tona a especificidade da prestação das informações sobre a organização de coletâneas na Plataforma Sucupira e pediu esclarecimentos à DAV. Sra. Talita Moreira de Oliveira informou como se dará o processo (produções cadastradas no Lattes como produção bibliográfica precisarão ser incluídas manualmente no Sistema). As áreas serão comunicadas sobre o assunto.
12. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente da CAPES

Anexos: I - Comunicação Revisão das Fichas de Avaliação (SEI 1328538);
II - Ficha de Produtos Técnico-Tecnológicos (SEI 1328543).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 08/11/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329660** e o código CRC **DFC3FB76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

SEI nº 1329660